



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE 2026
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

O Programa de Assistência Farmacêutica fornece os medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) a toda população. A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como ferramenta principal e visando ao seu acesso e ao seu uso adequado.

COMO OBTER O MEDICAMENTO?

O primeiro passo é ter o Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS), que pode ser requerido em uma das Unidades Básicas de Saúde habilitada a emitir o cartão. Em geral o médico prescreve a medicação e a equipe de atendimento local já encaminha o paciente para o local de dispensação dos medicamentos.

É importante saber que os medicamentos são divididos, segundo a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), em 3 grupos, chamados de componentes. Cada grupo tem regras diferentes e, por isso, é preciso saber em qual grupo o medicamento que você quer obter pertence.

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO - CBAF

Os medicamentos básicos são aqueles destinados à Atenção Primária à Saúde, ou seja, aqueles obtidos na farmácia pública municipal, e são destinados ao tratamento de condições como a pressão alta, diabetes, infecções e doenças mais comuns que afetam a população. Eles são adquiridos, em sua maioria, pelos próprios municípios com ajuda financeira do estado e do Ministério da Saúde.

- O que é necessário para o recebimento de medicamentos na Farmácia Básica Municipal?
 - Que o medicamento seja contemplado na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos);
 - Receita médica, com identificação do paciente em duas vias, legível e com nome do princípio ativo e dosagem prescrita pelo solicitante;
 - Cartão Nacional de Saúde;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE 2026
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - CEAF

Este componente abrange os medicamentos utilizados em sua maioria no tratamento de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico, com custo unitário elevado. São os medicamentos de alto custo.

Em nosso estado, contamos com a FEME (Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados), farmácia responsável pela dispensação de medicamentos especializados para tratamento de doenças de baixa prevalência, cujo tratamento é feito com medicamentos de alto custo ou porque embora os medicamentos não sejam tão caros, devem ser tomados por toda vida.

- O que é necessário para o recebimento de medicamentos na FEME?
 - Os critérios de diagnóstico, tratamento e monitoramento das doenças contempladas no CEAF estão definidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.
 - Para o usuário que necessita de medicamento do componente especializado, o cadastro é feito diretamente na FEME (Av. Senador Vitorino Freire, nº 26 - Anel Viário - São Luís). Quando aprovado, o medicamento será fornecido regularmente na FEME.
 - No município, o usuário deve procurar a Assistência Farmacêutica na Farmácia Básica Municipal, que será responsável pelo cadastro junto ao Estado. Quando aprovado, o medicamento será fornecido regularmente pela FEME à Assistência Farmacêutica do município, que entregará ao usuário.

• Quem pode utilizar?

Usuários com encaminhamento médico do SUS para tratamento com medicamento contemplado pelo Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e que obedeça aos critérios clínicos exigidos pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO - CESAF

Os medicamentos distribuídos pelo componente estratégico são aqueles utilizados para prevenir, tratar e controlar doenças que podem afetar significativamente uma certa região ou população vulnerável, com impacto epidemiológico e socioeconômico. O grupo engloba um conjunto de medicamentos utilizados para o tratamento de doenças contempladas em programas específicos do Ministério da Saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE 2026
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

Mais informações na FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: Av. Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

CUSTO PARA O USUÁRIO: Gratuito

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Centralizada – Presencia